SENTENÇA

Processo Físico nº: **0023344-78.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Exibição de Documento Ou Coisa - Nulidade

Excipiente: Helio Olhe

Excepto: Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, nesta EXECEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE que HÉLIO OLHE move em face de FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Expeça-se mandado de levantamento em favor da Defensoria Pública, da guia de fls. 212.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.I.C

São Carlos, 16 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA